



Assembleia de Freguesia de TENTÚGAL

EDITAL

José Manuel Cardoso Buco, Presidente da Assembleia de Freguesia de Tentúgal cessante, torna público, no uso das competências que lhe estão legalmente conferidas pelo Artigo 7.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e alterada e republicada pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo **dia 29 (vinte e nove) de outubro de 2025, quarta-feira**, pelas **19:30 horas** terá lugar, no Salão Nobre da Sede da Junta de Freguesia de Tentúgal, a **Sessão Extraordinária desta Assembleia de Freguesia** com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

1. Ato de instalação da nova Assembleia de Freguesia de Tentúgal e Eleição dos Órgãos Autárquicos para o quadriénio de 2025-2029.

Para conhecimento legal se publica este edital que será afixado nos lugares públicos desta freguesia.

Tentúgal, 20 de outubro de 2025

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Assembleia de Freguesia cessante,

José Manuel Cardoso Buco

José Manuel Cardoso Buco